



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 25 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 202

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ratificação

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2026-03-25T12:23:35-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FD535E6D90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 - E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Contratada: STS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.726.333/0001-76, localizada na Rua Santa Luzia, Nº 2480, Bairro Picarra, CEP 64.015-012, na cidade de Teresina, no Estado de Piauí. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na disponibilização, licenciamento de uso, manutenção, suporte técnico, atualização, treinamento e operacionalização do sistema integrado de administração financeira e controle – SIAFC, de propriedade exclusiva da contratada, incluindo os módulos ADMIN, GCAP e GRM, destinados a atender às necessidades da prefeitura municipal de Cristalândia do Piauí, em conformidade com as exigências da lei de responsabilidade fiscal, lei de acesso à informação e demais normativos aplicáveis, conforme proposta constante nos autos. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Fundamentação: art. 74, inciso III, alínea c da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 24 de março de 2026. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.